



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**NOVEMBRO/2021**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 12/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenador Sociopedagógico  
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática  
Cesar Ricardo Peon Martins**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Integrado ao Ensino Médio  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>8</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>8</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>9</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0119/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 8 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º – DESIGNAR a servidora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2.º – Conforme o Art. 27º, § 5º, da Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSP, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação interna que trata da atividade docente.

Art. 3.º – O coordenador de curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.º, da Lei n.º 12677, de 25 de junho de 2012.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0120/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 833, de 19/3/2013, e pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Joel Dias Saade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alexandra Aparecida de Souza  
Cláudia Fonseca Roses  
Cleber Silva de Oliveira  
Cristiano Alves Pessoa  
Reginaldo do Prado  
Reinaldo Lourenso  
Robson Ferreira Lopes  
Rodrigo Campos Bortoletto  
Rogério Homem da Costa  
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0091/2019, de 7 de agosto de 2019.

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 6 de agosto de 2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0121/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência da primeira, a comissão do Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação - 1º semestre de 2022 - vagas remanescentes do Câmpus Guarulhos.

Alexandra Aparecida de Souza  
Cláudia Fonseca Roses  
Cristiano Alves Pessoa  
Hamilton Piva Dominguez  
Robson Ferreira Lopes  
Rodrigo Campos Bortoletto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>107</b>	<b>121</b>